## ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato Ricardo Jorge Pereira, o júri no dia vinte e sete do mês de março de dois mil e vinte e um, deliberou, por unanimidade dos presentes, admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de *Especialista em Auditoria*, na área científica de Auditoria, com os seguintes fundamentos:

- O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, uma vez que é detentor de Licenciatura em Contabilidade e Administração – ramo de Auditora, concluído em dezembro de 2003, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto com a média de 12 valores:
- É membro inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 1536 desde dezembro de 2011;
- 3. Auditor Sénior em regime de prestação de serviços desde outubro de 2006;
- 4. O candidato é detentor de pelo menos 14 anos de experiência profissional;
- Tem Pós-graduação em Finanças e Fiscalidade da Faculdade de Economia da Universidade do Porto concluído em 2005;
- 6. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de atividade docente na área em causa, designadamente:
  - Nos anos letivos 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017 e 2018/2019 exerceu funções docentes no Departamento de Contabilidade e Fiscalidade da Escola Superior de Gestão do IPCA, onde lecionou a unidade curricular de Auditoria nas Atividades Financeiras e Seguradoras no Mestrado em Auditoria;
  - b. No ano letivo de 2019/2020 exerce funções docentes no Departamento de Contabilidade e Fiscalidade da Escola Superior de Gestão do IPCA, onde lecionou a unidade curricular de Noções de Contabilidade e Relato Financeiro na licenciatura em Gestão das Atividades Turísticas:

Nestes termos e fundamentos, o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pela senhora Presidente do Instituto Politécnico do

Cávado e do Ave, através do Despacho (PR) Nº 93/2020, de 8 de outubro, conclui que o candidato Ricardo Jorge Pereira deve ser admitido às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Auditoria.

Barcelos, 27 de março de 2021

O Presidente do Júri
Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues por delegação de competências proferidas pelo Despacho (PR) nº 82/2019 de 3 de outubro
Os Vogais
Prof. Doutora Alcina Augusta de Sena Portugal Dias
Prof. Doutora Marta Alexandra da Silva Guerreiro
Prof. Doutora Marta Alexandra da Silva Guerreiro
Dr. Paulo Jorge Seabra dos Anjos
Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho

Prof. Doutora Sara Alexandra da Eira Serra